



A Junta de Freguesia informa que já foi publicada a portaria que, estabelece que **o período crítico**, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, **vigora de 1 de julho a 30 de setembro de 2015**. Durante este período é expressamente proibido:

- REALIZAR FOGUEIRAS PARA A CONFECÇÃO DE ALIMENTOS;
- QUEIMAR MATOS, SILVAS OU QUALQUER TIPO DE SOBRANTES AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS;
- LANÇAR FOGUETES E BALÕES COM MECHA ACESA;

A realização destas atividades é punível com coimas de **140 a 5000€**.

Para saberem o risco de incêndio podem ligar para a Câmara Ponte de Lima tel: 258900400 ou Bombeiros de Ponte de Lima tel: 258909200.

A Presidente da Junta de Bertandos, 24 de junho de 2015

Isabel Rodrigues Vilaverde